



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

EMENTA

PROCESSO: 202300024003968

INTERESSADOS: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.

ASSUNTO: AJUSTE - TABELA DE PREÇOS JUCEG - ANO 2024

EMENTA

Reajuste dos valores da tabela de preços da Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG. Análise dos resultados orçamentários. Média de índices inflacionários como parâmetro de reajuste.

ACÓRDÃO

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, por decisão unânime dos votos, aprovou o reajuste de 4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento) para os serviços prestados pela JUCEG, que assim vigorará a partir de 01/01/2024 (um de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro), devendo ser observado o arredondamento em centavos para o inteiro mais próximo. Com a exceção para as rubricas do Projeto INCUBACOOP e os Atos das Cooperativas, pois que as mesmas sejam preservadas os preços praticados no ano de 2023, ou seja, não sofrerão reajustes.

Plenário Ministro Camilo Penna, JUCEG, Goiânia, aos 14 de novembro de 2023.

André Luis Braga Rodrigues dos Santos

Vogal CORECON – Relator

Euclides Barbo Siqueira

Presidente

Carla Pinheiro Bessa Von Bentzen Rodrigues

Procuradora do Estado

GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS, Vogal**, em 17/11/2023, às 13:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA PINHEIRO BESSA VON BENTZEN RODRIGUES, Procurador (a)**, em 17/11/2023, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 20/11/2023, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53831160** e o código CRC **F66898F6**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-230 - .



Referência:
Processo nº 202300024003968



SEI 53831160